



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria Escolar

**EDITAL SUPLEMENTAR AO EDITAL N° 04 – CMDP II/DE – 2024**

O Ten-Cel. QOBM/COMB. COMANDANTE DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO ASSISTENCIAL – COSEA/CBMDF e COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso III, do Decreto Distrital nº 31.817, de 21 jun. 2010, combinado com o que preceitua o Art. 17 do Decreto Distrital nº 21.298 de 30 de jun. 2000, RESOLVE:

1. **INCLUIR**, no cronograma do item 4.1 do **EDITAL N° 04 – CMDP II/DE – 2024 – PROCESSO DE REQUERIMENTO PARA VAGAS REMANESCENTES**, o prazo final para solicitação de alteração dos dados dos requerimentos, que será dia **29 de dezembro de 2024, às 19h.**

Brasília – DF, 28 de dezembro de 2024 .

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS - Maj. QOBM/Comb.

Matr. 2909939

Presidente da Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS - Maj. QOBM/Comb. - Matr.02909939, Comandante do Centro de Orientação e Supervisão ao Ensino Assistencial do CMDP II em exercício**, em 28/12/2024, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=158715361](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158715361) código CRC= **A111EC08**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS QD 04 Lote 05 - CEP 70602-900 - DF

3901-8692/3901-8695

